



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA. Aos nove

dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala de reuniões da SEDES, situado à Rua Sebastião Silvestre Neves, 324 - Centro, reuniram-se os membros do CMDCA, conforme relação de presença anexa, que contou também com a participação de Representantes do Conselho Tutelar Centro e Sul. A Pauta havia sido definida na seguinte ordem: **1.** Leitura das últimas Atas (ordinária e extraordinária), **2.** Edital FUMCAD, **3.** Custeio da Capacitação Conselheiros Tutelares, **4.** Prorrogação Inscrição Itaú Social, **5.** Readequação Valores Projetos Vencedores – Ano III – Instituto OBI, **6.** Ciência de Publicidade Aditamento Instituto OBI, **7.** Resposta SEDES sobre Conselho Tutelar, **8.** Solicitação de Funcionário Administrativo Exclusivo para CMDCA, **9.** Informes.

Foi decidido entre os presentes que haveria uma alteração na ordem da Pauta, passando o item 4 para último assunto a ser tratado em um segunda sessão da reunião, por se tratar de um assunto que requer detalhamento na abordagem. Houve, ainda inversão da pauta para deliberação do item 3 da pauta primeiramente, tendo em vista a necessidade de saída antecipada dos Conselheiros Tutelares presentes na reunião. Sendo assim a reunião se deu início: **1.Leitura da Ata das últimas reuniões (ordinária e extraordinária):**

Rodrigo Salles realizou a Leitura da Ata da última reunião ordinária e da última reunião extraordinária, após correções de erros materiais, as Atas foram aprovadas e devidamente assinadas pelos participantes. **2.Edital FUMCAD:** o Edital foi apresentado em retroprojeto para apreciação e, em discussão, Fernanda Carbonelli mencionou a inclusão de todos os eixos referente à criança e

adolescente, com deficiência, ações integradas de enfrentamento ao *bullying*, lesões auto provocadas e prevenção ao suicídio, além do aumento do prazo de duração do Termo de Parceria para dois anos. Em votação, **a minuta do edital foi aprovada por unanimidade.** Rodrigo Salles ressaltou a necessidade de escolha de três nomes para compor a Comissão de Seleção para o chamamento FUMCAD e **foram aprovados por aclamação os nomes de Henrique, Vicente pelo Poder Público e Vinícius pela Sociedade Civil,** ficando o secretário incumbido de solicitar portaria de nomeação da referida comissão com os nomes aprovados. **3. Custeio da Capacitação para Conselheiros Tutelares.** O Conselho Tutelar expôs a necessidade da capacitação continuada para os Conselheiros Tutelares como forma de preparar os profissionais envolvidos e melhorar o trabalho que envolve, não só o atendimento, mas toda uma estrutura na construção de ferramentas que irão proporcionar eficácia no cumprimento das demandas existentes. Rodrigo Salles fez a leitura da proposta que foi protocolada pelo Conselho Tutelar na Secretaria de Desenvolvimento Social e no CMDCA, na qual foi apresentado orçamento no valor de R\$ 14.000,00, R\$ 17.000,00 e R\$ 72.000,00, com as descrições que atendiam a necessidade atual dos Conselheiros Tutelares. Afirmou ainda que a realização do referido curso corroborava com o atendimento a uma exigência do Ministério Público, firmada através de TAC existente no bojo do processo judicial estadual nº1003475-73.2016.8.26.0587, vencido e executado em outubro de 2016. A Conselheira Andrea Hiraoka explicou que houve outras propostas para análise, porém não atendiam a estrutura necessária. Ela ressaltou a importância do atual momento entre Poder Público e Sociedade Civil na construção de toda uma estrutura envolvendo as abordagens da criança e do adolescente. A apresentação da

proposta foi realizada para que o CMDCA possa analisar e aprovar o custeio da Capacitação com recurso FUMCAD. Henrique explica que esta ação refere-se a uma das exigências do TAC e que o referido Termo foi elaborado em 2014 e só agora vem sendo cumprido em sua totalidade. Andrea Hiraoka concorda e diz que a partir de 2017 foram obtidos grandes avanços do Poder Público em relação às demandas do Conselho Tutelar e os itens relacionados no TAC. Fernanda destacou a importância da participação de representantes do Conselho Tutelar em todas as reuniões com cadeira cativa e não apenas para reivindicações, mas sim para apresentar demandas e compartilhar resultados. Explica ainda que isso iria propiciar uma participação mais efetiva do CMDCA nas abordagens do Conselho Tutelar. Henrique comenta que em reuniões anteriores foi solicitada participação, em todas as reuniões, aos representantes do Conselho Tutelar, tendo inclusive registro em Ata, porém isso não acontece. Fernanda sugere que esta participação não deveria ser facultativa, mas obrigatória, por ser de extrema importância. Com isso foi reiterado o pedido de pelo menos um interlocutor do Conselho Tutelar para participação em todas as reuniões, sendo sugerido, inclusive, que seja feita uma escala de revezamento para efetivar as participações. Passada à votação, **a proposta para aquisição de Capacitação foi aprovada pelos conselheiros no valor de R\$ 14.000,00.** Fernanda solicitou que seja atribuído ao processo, a **apresentação de Relatório do curso por parte dos conselheiros o que foi igualmente aprovada.** E, finalmente, foi **aprovada expedição de ofício ao Conselho Tutelar para que nomeie representantes fixos nas reuniões do CMDCA.** Henrique explicou que o Poder Público irá executar os procedimentos legais para licitação. Após o fechamento do assunto, Vinícius informou que irá visitar a sede do Conselho Tutelar na Costa

Sul e se propôs a realizar pequenas manutenções no local caso haja necessidade. Fernanda Carbonelli solicitou que constasse em ata o agradecimento pela presença dos Conselheiros Tutelares. **5. Readequação Valores Projetos Vencedores – Ano III – Instituto OBI.** Rodrigo informou que o Instituto OBI apresentou as devidas readequações, já foi absolvido pelo termo de fomento e já está em execução, sendo acatado pelo conselho. **6. Ciência de Publicidade Aditamento Instituto OBI.** Rodrigo Salles afirmou que a publicidade da assinatura do Termo de Fomento com o instituto Obí se deu inicialmente por meio de ofício apresentado ao CMDCA, por problemas técnicos, sendo acatado pelo CMDCA. **7. Resposta da SEDES sobre Conselho Tutelar.** Rodrigo Salles informou que a SEDES apresentou resposta ao ofício 20/2018, com detalhamento do cumprimento do TAC já mencionado em item anterior da pauta, especificando quinze itens, uns já atendidos por completo, outros parcialmente e em fazer de execução. Fernanda expôs que as demandas oriundas do citado TAC não eram de conhecimento do CMDCA, eis que o Conselho Tutelar nunca apresentou tais questões em reunião ou por ofício, para que se buscassem soluções mais breves e eficazes. **8. Solicitação de Funcionário Administrativo Exclusivo para o CMDCA. Foi aprovada expedição de ofício reiterando a designação de funcionário administrativo exclusivo,** eis que a ausência deste está atrapalhando o bom andamento dos trabalhos. Fernanda Carbonelli solicitou que constasse em ata o agradecimento aos funcionários Andréa de Araújo, Henrique Simões e Rodrigo Salles pela dedicação aos serviços prestados ao CMDCA. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente encerrou a reunião às doze horas e dez minutos. Eu, **Andrea de Araujo** – Secretária Adhoc, redigi a presente Ata que segue para apreciação dos Conselheiros e posterior aprovação.